



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º603/2024
De 19 de novembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas matrícula nº 1545 referente a 15(quinze) dias restantes do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal